



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar pintura das vagas de estacionamento público e fiscalizar os espaços privados para portadores de TEA – Transtornos do Espectro Autista no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **implantar vagas nos estacionamentos públicos, privados e zona azul para portadores de TEA – Transtornos do Espectro Autista no município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

A pessoa com TEA é deficiente de acordo com a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que definiu o Transtorno do Espectro Autista como deficiência, além de ampliar para pessoas autistas todos os direitos estabelecidos para as pessoas com deficiência no país. Portanto, os autistas têm direito a vaga especial no estacionamento público, privado e na zona azul, mesmo que não sejam os condutores do veículo. Essas vagas ficam localizadas em áreas estratégicas, bem próximas a porta de entrada de shoppings e supermercados.

A medida solicitada visa melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1408/2023
06/04/2023 - 12:05
IND 647/2023

